RESOLUÇÃO Nº 170/2020

Ementa: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando nova redação ao Artigo 46, parágrafo único, acrescentando o inciso IV.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, nos termos dos artigos 110 e 236 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Art.1º - O parágrafo Único, do artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46 [...]

Parágrafo Único - As Comissões Permanentes, em total de 4(quatro), terão as seguintes denominações:

I- Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos;
II- Comissão de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura;
III- Comissão de Assuntos Residuais;
IV- Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Previdenciário do Servidor Público Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2020

Luciano Pessanha
Presidente

Publicado em 10/09/2020
no Jornal Diário Oficial
do M. de Quissamã, ed nº 1241
Assinatura